



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 199, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção Geral	Gestão de Administração / CD-0004
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Gestão de Administração	Coordenação de Orçamento e Finanças / FG-0002
Cauê Haase Pacheco	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Lélien Fritsch	Tecnóloga em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Coordenação de Contratos / FG-0002
Luciano Barth Vieira	Técnico em Laboratório (Eletrônica)	Gestão de Administração	Coordenação de Infraestrutura / FG-0002
Paulo Ricardo de Pietro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Gestão de Administração	Setor de Contabilidade
Suyane Lamari Cabral	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS